CIB/PR

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 294 - 27/09/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

A Portaria Interministerial MS/MEC nº 3.019, de 26 de novembro de 2007;

As Portarias Interministeriais MS/MEC 421 e 422, de 3 de março de 2010;

A Portaria nº 4.279/GM/MS, de 30 de dezembro de 2010;

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2.011;

O Edital nº 24, de 15 de Dezembro de 2011;

O processo apresentado pela Universidade Federal do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde;

O parecer técnico da Comissão Estadual de Integração Ensino-Serviço-CIES, informando que o projeto e a documentação estão em consonância com a Política Estadual de Saúde e com os pressupostos da Educação Permanente.

Aprova "ad referendum"

O processo apresentado pela Universidade Federal do Paraná, em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde de Colombo, com vistas à seleção de projetos de Instituições de Educação Superior no Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde – PRÓ-Saúde articulado ao Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET-Saúde.

Rene José Moreira dos Santos Coordenador Estadual